



JUNTA DE FREGUESIA DE MEIMÓIA

**Ata N.º 12/2022**

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Meimóia, pelas dezanove horas, o executivo desta Junta de Freguesia, respetivamente Presidente, Secretário e Tesoureiro.

Foram distribuídos os exemplares dos tradicionais calendários alusivos ao ano novo, com imagens fotográficas da freguesia.


Deliberou-se, discutiu-se e aprovou-se as normas de carácter obrigatório e preferencial para a atribuição da bolsa de apoio à natalidade na freguesia, entrado estas normas em vigor a dia um de janeiro de dois mil e vinte e três.

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião, eram vinte horas e trinta minutos.

Para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Junta de Freguesia.

Meimóia, 29 de dezembro de 2022

O Presidente: 

O Secretário: 

O Tesoureiro: 